

PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 001/2019

PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS E A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS – DPE-GO**, instituição permanente e autônoma nos termos do art. 134 da Constituição Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.635.973./0001-49, com sede na Alameda Cel. Joaquim de Bastos, nº 282, Setor Marista, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado **DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, defensor público, portadora da cédula de identidade RG nº 3997125 – SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 707.616.801-44, residente e domiciliado nesta Capital, com poderes decorrentes do Decreto Estadual de 8 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, e de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), de fins não econômicos e de caráter beneficente, inscrita no CNPJ sob o nº 02.106.664/0001-65, com sede na Rua T-4, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada pela por sua Diretora-Geral, **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 1643288 - SPTC/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 423.229.441-49, residente e domiciliada nesta Capital, resolvem firmar o presente instrumento, sujeitando-se os partícipes, no que couber, à Lei Estadual nº 17.298/2012, à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da Cláusula Décima (DA VIGÊNCIA) do Termo de Cooperação nº 001/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 2 (dois) anos, a partir de 16/04/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação nº 001/2019 não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado, no prazo legal.

Goiânia, 16 de abril de 2021.

Mariadas Graças Landim Carvalho Caiado

MARIAS GRAÇAS LANDIM CARVALHO CAIADO
PRESIDENTE DE HONRA DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

Domilson Rabele da Silva Júnior

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO
DIRETORA GERAL DA ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____